



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº9/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2022

EDITAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

1.1 O candidato deverá estar matriculado regularmente e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadros abaixo:

Quadro 1

Área	Agricultura
Nº de vagas	1 vaga
Setor de atuação	Laboratório de Sementes do Campus Machado-MG
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado entre o 4º e o 8º Período do Curso de Agronomia no primeiro semestre de 2022.
Carga horária	20 horas semanais, sendo 4 horas diárias
Habilidades exigidas	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos em Tecnologia de Sementes;• Possuir facilidade de comunicação;• Possuir conhecimentos de informática;• Comprometimento, responsabilidade, interesse no aprendizado, ética profissional, saber trabalhar em equipe; iniciativa para resolver problemas.

Quadro 2

Área	Engenharia Civil
Nº de vagas	1 vaga
Setor de atuação	Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado entre o 6º e o 9º período de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura
Carga horária	20 horas semanais, sendo 4 horas diárias
Habilidades exigidas	<ul style="list-style-type: none">• Noções de procedimentos técnicos, como leitura de projeto e procedimentos operacionais,• auxiliar no planejamento e acompanhamento das atividades de manutenção (preventiva e corretiva) e ampliação de infraestrutura do campus.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/39GbGqgnb1gXXRi16>, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Escolar que comprove as disciplinas e notas do último período cursado na graduação;
- Currículo atualizado;
- Documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas no currículo, conforme ANEXO II, sob pena de receber nota zero nesse quesito.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A entrevista acontecerá na data prevista no cronograma (Anexo I), presencialmente, sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio>

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.3 O candidato que somar menos que 60 pontos será desclassificado.

3.4 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que: obtiver maior nota na Entrevista; obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar; obtiver maior nota na pontuação do Currículo; tiver maior idade.

3.5 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio>

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b. Abertura de conta salário para recebimento da bolsa;
- c. Apresentação de exame ou carteirinha com tipo sanguíneo.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de dois anos, observado o artigo 21 da IN nº. 213/2019.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019. 5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

6. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de Graduação receberá bolsa de estágio de R\$ 787,98 pela jornada semanal de 20 horas e R\$ 1.125,69 pela de 30 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme IN nº 213/2019, no interesse da Instituição.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado presencialmente, conforme IN nº 213/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas por meio do telefone 3295-9714 ou e-mail cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br, dentro de três dias úteis após a publicação do resultado final, para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga.

7.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

7.6 Decorrido os dois anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e o setor solicitante.

Machado -MG, 23 de fevereiro de 2022

Documento assinado Digitalmente

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

ANEXO I - CRONOGRAMA ATIVIDADE DATAS PREVISTAS

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	23/02 a 04/03
Divulgação das inscrições homologadas, bem como da convocação para realização das entrevistas, informando a data, link e horário	07/03/2022
Entrevistas	09/03/2022
Resultados	11/03/2022
Previsão início do Estágio	14/03/2022

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

Critérios	Pontuação Máxima	Nota Máxima
1-Histórico Escolar	20	
Aproveitamento Escolar <ul style="list-style-type: none"> • 60 a 69,9 - 05 pontos • 70 a 79,9 - 10 pontos • 80 a 89,9 - 15 pontos • 90 a 100 - 20 pontos 		
2-CURRÍCULO	20	
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada de no mínimo seis meses em monitoria ou estágio na área: 5 pontos cada (máximo de 10 pontos) • Participação em eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, etc...): 01 ponto para cada evento (máximo de 5 pontos) • Projetos de pesquisa e/ou extensão (participação de no mínimo 6 meses): 2,5 pontos cada projeto (máximo de 5 pontos). 		
3- ENTREVISTA	60	
Habilidades necessárias para o estágio	30	
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	
Capacidade de iniciativa (proatividade)	15	
TOTAL	100	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 23/02/2022 15:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215451

Código de Autenticação: 2da7f2b434



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais